



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

[atendimento.camaramiradouro@gmail.com](mailto:atendimento.camaramiradouro@gmail.com)

### PORTARIA Nº 10/2024

**“Atualiza a tabela do “Anexo I” da Resolução nº 19 de 20 de setembro de 2011 e suas alterações”.**

**Alessandro de Oliveira Matos Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro/MG, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, § 5º da Resolução 19/2011;

**Art. 3º - [...]**

**§ 5º - Os valores das diárias de viagem que são constantes na tabela “Anexo I” que integra essa lei e serão atualizados anualmente, a partir de janeiro de cada exercício, por ato da presidência da câmara, por intermédio de Portaria, utilizando o índice nacional de preços ao consumidor INPC/IBGE, que mede a inflação no exercício anterior.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica atualizada a tabela do “Anexo I”, da Resolução nº 19 de 20 de setembro de 2011, em 3, 71% (três vírgula setenta e um por cento).**

**Art. 2º – Revogadas quaisquer disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Miradouro, 03 de abril de 2024

**Alessandro de Matos Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Miradouro